AUT. 12
PL. 08

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 7512 Pág: C2
26 FEV. 2016

LEI Nº 013/2016

Súmula:- Concede o Título de Cidadã Honorária de Apucarana a **SRA. MARIA GIUZEPINA ZANET (IRMÃ CECÍLIA)**, da Congregação das Irmãs Franciscanas Missionárias de Cristo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA AURITA FERREIRA BERTOLI, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Apucarana a **SRA. MARIA GIUZEPINA ZANET (IRMÃ CECÍLIA)**, da Congregação das Irmãs Franciscanas Missionárias de Cristo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

Art. 2º. A entrega do título de que trata o "*caput*" do artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e a homenageada.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 25 de fevereiro de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal